

**AO ILMO. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA EMUSA.**

LICITAÇÃO Nº 02/2025
Processo nº 9900048003/2024

SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 51.655.054/0001-26, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vêm respeitosamente perante Vossa Sa., por seu representante legal abaixo assinado, com fundamento no Edital e na lei 13.303/2016, apresentar

RECURSO

em face da **proposta apresentada pela empresa LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o n.º 36.295.162/0001-41, pelas razões que passa a expor.

I - DAS RAZÕES RECURSAIS.

I.1 – INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A licitante **LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA** apresentou a melhor proposta nesta licitação.

Todavia, após apresentação do valor estimado da contratação igual a R\$ 5.361.122,36 (cinco milhões trezentos e sessenta e um mil cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), a proposta apresentada pela empresa, respeitosamente, LASC, no valor de R\$ 3.741.956,54 (três milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) possui um desconto equivalente a **30,2020%**, conforme ATA de recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e habilitação da disputa fechada – presencial nº002/2025 – 2ª sessão, em anexo.

Vejamos o descrito na LEI 13.303/2016:



Art. 56. Efetuado o julgamento dos lances ou propostas, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daqueles que:

I - contenham vícios insanáveis;

II - descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;

III - apresentem preços manifestamente inexequíveis;

IV - se encontrem acima do orçamento estimado para a contratação de que trata o § 1º do art. 57, ressalvada a hipótese prevista no caput do art. 34 desta Lei;

V - não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista;

VI - apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

§ 1º A verificação da efetividade dos lances ou propostas poderá ser feita exclusivamente em relação aos lances e propostas mais bem classificados.

§ 2º A empresa pública e a sociedade de economia mista poderão realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, na forma do inciso V do caput .

§ 3º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I - média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela empresa pública ou sociedade de economia mista; ou

II - valor do orçamento estimado pela empresa pública ou sociedade de economia mista.

Observa-se que a proposta apresentada pela licitante LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA contém um desconto inferior a 70% (setenta por cento) e carece de uma demonstração clara de exequibilidade.

Considerando as disposições legais que regem as licitações de obras e serviços de engenharia, conforme estabelecido pela Lei nº 13.303/2016 e pela jurisprudência pertinente,

destaca-se que, em casos como o da licitante LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA, que apresentou um desconto inferior a 70% (setenta por cento) em relação ao orçamento estimado, a proposta não se alinha aos parâmetros exigidos para a sua validade.

A legislação é clara ao afirmar que propostas com valores globais inferiores a 70% do orçamento estimado são consideradas inexequíveis.

Tal dispositivo visa garantir que os preços praticados sejam compatíveis com a viabilidade econômica da execução do objeto licitado, assegurando a regularidade e a execução plena do contrato.

A ausência dessa demonstração compromete a viabilidade econômica da proposta pois impossibilita a verificação de que os preços unitários propostos são compatíveis com os valores de mercado, tanto para a aquisição de materiais, quanto para a locação de equipamentos e a contratação de mão de obra, tornando-a inadequada para o cumprimento dos requisitos exigidos e por fim, para a perfeita execução do objeto sem danos à administração.

Diante do exposto, conclui-se que a proposta da licitante LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA é inexequível.

I.II – ERROS NO CÁLCULO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Conforme ATA de recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e habilitação da disputa fechada – presencial nº002/2025, a licitante **LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA** apresentou a melhor proposta nesta licitação com o valor de **R\$ 3.741.956,54** (três milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), se classificando em 1º (primeiro) lugar e logo em seguida, em 2º (segundo) lugar, a licitante **SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, apresentando uma proposta no valor de **R\$ 3.741.956,65** (três milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Observa-se uma diferença de R\$0,11 (onze centavos) entre as propostas das duas licitantes.

I.II.I – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS CORRIGIDA X COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS PROPOSTA LASC

A exigência de apresentação da composição de preços unitários em uma licitação é uma prática comum e essencial para garantir a transparência e a correta avaliação dos custos

envolvidos e consiste em um detalhamento de todos os custos que compõem o preço de cada unidade do serviço, produto e mão de obra que será fornecido.

Conforme disposto no edital desta licitação:

9.5.5 na planilha orçamentária todos os itens deverão ser objeto de composição detalhada, especificando os preços e quantidades de materiais, mão de obra, equipamentos, despesas indiretas e/ou quaisquer outros insumos que tenham sido considerados por ocasião da fixação do preço.

E também:

2.2 – Para os fins do inciso II, do Art. 58, da Lei Federal nº 13.303/2016, são consideradas parcelas de maior relevância técnica:

- Itens 46, 47, 48, 49 e 50 da Planilha de custos...

Da planilha orçamentária:

ITEM 46 - 01.002.0025-A - PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE, EM ALTERACAO DE ROCHA,DIAMETRO HWG (100MM), INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO – 609,60 M

ITEM 47 - 01.004.0043-A - PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE, EM ROCHA SA, DIAMETRO HWG (100MM), INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO – 1.209,60 M

ITEM 48 - 11.047.0015-A - TIRANTE PROTENDIDO,PARA CARGA DE TRABALHO ATE 22T,DIAMETRO DE 32MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA BARRA, BAINHA, PROTECAO ANTICORROSIVA, PREPARO E COLOCACAO NO FURO, EXCLUSIVE LUVAS, PLACAS, PORCAS E CONTRAPORCAS, ETC, PERFURACAO E INJECAO – 2.632,00 M

ITEM 49 - 11.047.0016-A - PROTENSAO PARCIAL E FINAL DE TIRANTE (EXCLUSIVE ESTE) ,PARA CARGA DE TRABALHO DE 22T, DIAMETRO DE 32MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO E INSTALACAO DA PLACA, ANEL DE ANGULO, PORCAS, CONTRAPORCAS, LUVAS, ETC, PINTURA E PROTECAO DA CABECA, EXCLUSIVE PERFURACAO E INJECAO – 253,00 UN

ITEM 50 - 11.040.0120-A - SISTEMA DE ESTABILIZACAO DE TALUDES DE ROCHA E/OU SOLO, MALHA DE ACO COM CAPACIDADE DE CARGA LONGITUDINAL DE 15T/M, FORMATO LOSANGULAR, FEITA DE FIO DE ACO DE TENSAO DE ESCOAMENTO DE1770MPA, E COM GALVANIZACAO DE ZINCO- ALUMINIO, CARGAS ATE 150KN/M, INCLUSIVE CABOS DE CONTORNO, EXCLUSIVE BARRAS DE ACO E PORCAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO – 300,00 M2

Diante dessas informações, vejamos as composições de preços unitários de alguns itens de maior relevância apresentada pela licitante LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA e a composição de preços unitários dos mesmos itens de maior relevância corrigida:

ITEM 46:

46. 01.004.0025-A PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE,EM ALTERACAO DE ROCHA,DIAMETRO HWG(100MM),INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO (M)					REFERÊNCIA		COMPOSIÇÃO LASC		CORREÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA LICITANTE LASC	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14707	COROA OU BASE DE IMPLANTACAO INCRUSTADA, PARA PERFURACAO DEROCHA, NO DIAMETRO DE 100MM HWG	EMOP	UN	0,0837000	R\$ 1.791,0000	R\$ 149,9067	R\$ 1.255,6700	R\$ 105,10	R\$ 1.255,6700	R\$ 105,10
TOTAL Material:						R\$ 149,9067	TOTAL Material:	104,90	TOTAL Material:	105,10
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
55.100.0005-B	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - DIAMANTE	EMOP	H	0,6964000	R\$ 469,6700	R\$ 327,0781	329,26	229,30	329,26	229,30
58.002.0330-B	CUSTO IMPRODUTIVO PARALISACAO,DESLOCAMENTOS/INSTALACAO DEEQUIPAM.SONDAGEM ROTATIVA C/EQUIPAMENTO/EQUIPE OPERACAO.	EMOP	H	0,2984000	R\$ 128,3616	R\$ 38,3031	89,97	26,85	89,97	26,85
TOTAL Serviço:						R\$ 365,3812	TOTAL Serviço:	255,82	TOTAL Serviço:	256,15
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 515,29	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO LASC	360,72	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO	361,25

VALOR UNITÁRIO PROPOSTO PELA LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA: **R\$360,72**

VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO: **R\$361,25**

O valor unitário do ITEM 46 possui um aumento de R\$0,53.

Inserindo o valor unitário corrigido na planilha de custos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO CORRIGIDO	PREÇO TOTAL CORRIGIDO	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO LASC	PREÇO TOTAL PROPOSTO LASC
46	01.004.0025-A	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE,EM ALTERACAO DE ROCHA,DIAMETRO HWG(100MM),INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	EMOP	M	609,60	R\$ 361,25	R\$ 220.218,00	R\$ 360,72	R\$ 219.894,91
BDI						25,00%	R\$ 55.054,50		R\$ 54.973,73
VALOR TOTAL DO ITEM COM BDI							R\$ 275.272,50		R\$ 274.868,64
DIFERENÇA								R\$	403,86

Conseguimos constatar que esta **correção no cálculo** da composição do preço unitário do **ITEM 46** acarreta um **aumento total no orçamento da licitante LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA de R\$403,86** (quatrocentos e três reais e oitenta e seis centavos).

ITEM 47:

47. 01.004.0043-A PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE,EM ROCHA SA,DIAMETRO HWG(100MM),INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO (M)					REFERÊNCIA		COMPOSIÇÃO LASC		CORREÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA LICITANTE LASC	
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14707	COROA OU BASE DE IMPLANTACAO INCRUSTADA, PARA PERFURACAO DEROCHA, NO DIAMETRO DE 100MM HWG	EMOP	UN	0,1229000	R\$ 1.791,0000	R\$ 220,1139	R\$ 1.255,6700	R\$ 154,32	R\$ 1.255,6700	R\$ 154,32
TOTAL Material:						R\$ 220,1139	TOTAL Material:	153,88	TOTAL Material:	154,32
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
55.100.0005-B	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - DIAMANTE	EMOP	H	1,3849000	R\$ 469,6700	R\$ 650,4459	329,26	455,99	329,26	455,99
58.002.0330-B	CUSTO IMPRODUTIVO PARALISACAO,DESLOCAMENTOS/INSTALACAO DEEQUIPAM,SONDAGEM ROTATIVA C/EQUIPAMENTO/EQUIPE OPERACAO.	EMOP	H	0,5935000	R\$ 128,3616	R\$ 76,1826	89,97	53,40	89,97	53,40
TOTAL Serviço:						R\$ 726,6285	TOTAL Serviço:	508,89	TOTAL Serviço:	509,39
VALOR UNITÁRIO:					R\$ 946,75		VALOR UNITÁRIO PROPOSTO LASC	662,77	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO	663,71

VALOR UNITÁRIO PROPOSTO PELA LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA: **R\$662,77**

VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO: **R\$663,71**

O valor unitário do ITEM 47 possui um aumento de R\$0,94.

Inserindo o valor unitário corrigido na planilha de custos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO CORRIGIDO	PREÇO TOTAL CORRIGIDO	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO LASC	PREÇO TOTAL PROPOSTO LASC
47	01.004.0043 -A	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE,EM ROCHA SA,DIAMETRO HWG(100MM),INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	EMOP	M	1.209,60	R\$ 663,71	R\$ 802.823,61	R\$ 662,77	R\$ 801.686,59

BDI	25,00%	R\$ 200.705,90	R\$ 200.421,65
VALOR TOTAL DO ITEM COM BDI		R\$ 1.003.529,51	R\$ 1.002.108,24
DIFERENÇA			R\$ 1.421,27

Consequimos constatar que esta **correção no cálculo** da composição do preço unitário do **ITEM 47** acarreta um **aumento total no orçamento da licitante LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA de R\$1.421,27** (mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos).

Logo, **apenas com as correções descritas acima, o preço total proposto** da licitante **LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA** será **alterado** para **R\$ 3.743.781,67** (três milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), configurando assim, a licitante **SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, a 1ª (primeira) colocada na licitação**, conforme sua proposta no valor de **R\$ 3.741.956,65** (três milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Vale ressaltar que este erro ocorre em DIVERSOS itens da composição de preços unitários apresentada pela licitante LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA, logo, o preço total proposto pela licitante LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA será ainda mais alterado.

Diante do exposto acima, a empresa LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA deverá ou ser considerada a 2ª (segunda) colocada na classificação das propostas desta licitação ou DESCLASSIFICADA.

I.III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I.III.I – QUANTITATIVO EXIGIDO

A exigência de qualificação técnica para a licitação é um mecanismo fundamental para garantir que os contratos públicos sejam executados com qualidade, eficiência e segurança.

A qualificação técnica tem como objetivo assegurar que as empresas ou profissionais participantes de uma licitação possuam a experiência e a capacidade necessárias para desempenhar adequadamente o objeto do contrato, seja na execução de obras, serviços ou fornecimento de bens.

Conforme disposto no edital desta licitação:

2.2 – Para os fins do inciso II, do Art. 58, da Lei Federal nº 13.303/2016, são consideradas parcelas de maior relevância técnica:

- Itens 46, 47, 48, 49 e 50 da Planilha de custos, limitados a 50% de quantitativos.

Da planilha de custos:

ITEM 46 - 01.002.0025-A - PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE, EM ALTERACAO DE ROCHA,DIAMETRO HWG (100MM), INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO – 609,60 M

QUATITATIVO TÉCNICO MÍNIMO EXIGIDO (50%) = 304,80 M

ITEM 47 - 01.004.0043-A - PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE, EM ROCHA SA, DIAMETRO HWG (100MM), INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO – 1.209,60 M

QUATITATIVO TÉCNICO MÍNIMO EXIGIDO (50%) = 604,80 M

ITEM 48 - 11.047.0015-A - TIRANTE PROTENDIDO,PARA CARGA DE TRABALHO ATE 22T,DIAMETRO DE 32MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA BARRA, BAINHA, PROTECAO ANTICORROSIVA, PREPARO E COLOCACAO NO FURO, EXCLUSIVE LUVAS, PLACAS, PORCAS E CONTRAPORCAS, ETC, PERFURACAO E INJECAO – 2.632,00 M

QUATITATIVO TÉCNICO MÍNIMO EXIGIDO (50%) = 1316,00 M

ITEM 49 - 11.047.0016-A - PROTENSAO PARCIAL E FINAL DE TIRANTE (EXCLUSIVE ESTE) ,PARA CARGA DE TRABALHO DE 22T, DIAMETRO DE 32MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO E INSTALACAO DA PLACA, ANEL DE ANGULO, PORCAS, CONTRAPORCAS, LUVAS, ETC, PINTURA E PROTECAO DA CABECA, EXCLUSIVE PERFURACAO E INJECAO – 253,00 UN

QUATITATIVO TÉCNICO MÍNIMO EXIGIDO (50%) = 126,50 UN

ITEM 50 - 11.040.0120-A - SISTEMA DE ESTABILIZACAO DE TALUDES DE ROCHA E/OU SOLO, MALHA DE ACO COM CAPACIDADE DE CARGA LONGITUDINAL DE 15T/M, FORMATO LOSANGULAR, FEITA DE FIO DE ACO DE TENSAO DE ESCOAMENTO DE1770MPA, E COM GALVANIZACAO DE ZINCO- ALUMINIO, CARGAS ATE 150KN/M, INCLUSIVE CABOS DE CONTORNO, EXCLUSIVE BARRAS DE ACO E PORCAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO – 300,00 M2

QUATITATIVO TÉCNICO MÍNIMO EXIGIDO (50%) = 150,00 M2

Após análise da documentação técnica, foi possível verificar que a empresa LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA **não apresentou** o quantitativo mínimo exigido relativo ao **ITEM 50**, parcela de maior relevância. O quantitativo técnico mínimo exigido é igual a 150,00m² e a empresa apresentou apenas a comprovação de execução de 16m².

I.III.II – COMPOSIÇÃO DO ITEM 50 DA PLANILHA DE CUSTOS

Vejamos a composição do item 50 da planilha de custos de referência:

11.040.0120-A SISTEMA DE ESTABILIZACAO DE TALUDES DE ROCHA E/OU SOLO, MALHA DE ACO COM CAPACIDADE DE CARGA LONGITUDINAL DE 15T/M, FORMATO LOSANGULAR, FEITA DE FIO DE ACO DE TENSAO DE ESCOAMENTO DE 1770 MPA, E COM GALVANIZACAO DE ZINCO-ALUMINIO, CARGAS ATÉ 150KN/M, INCLUSIVE CABOS DE CONTORNO, EXCLUSIVE BARRAS DE ACO E PORCAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
14116	TELA DE ALTA RESISTENCIA, PARA CONTENCAO DE BARREIRAS COM RESISTENCIA A TRACAO DE 150 KN/M	EMOP	M2	1,0000000	R\$ 583,8000	R\$ 583,8000
TOTAL Material:					R\$ 583,8000	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	4,0000000	R\$ 16,7500	R\$ 69,0100
20137	MAO-DE-OBRA DE SONDADOR A (ESPECIALISTA DA MAIS ALTO QUALIDADE), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	12,0000000	R\$ 24,9200	R\$ 308,0112
20138	MAO-DE-OBRA DE SONDADOR B (ESPECIALISTA DE MENOR QUALIDADE), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	2,0000000	R\$ 23,1600	R\$ 47,7096
20139	MAO-DE-OBRA DE SONDADOR C (AUXILIAR DE OPERACAO DE SONDAGEM OU INJECOES), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	2,0000000	R\$ 17,6500	R\$ 36,3590
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 461,0898	
VALOR:					R\$ 1.044,88	

Podemos analisar que o item é composto por 55,87% (cinquenta e cinco vírgula oitenta e sete por cento) de material e 44,13% (quarenta e quatro vírgula treze por cento) de **mão de obra**.

Quando uma empresa apresenta um item de qualificação técnica semelhante, mas não idêntica ao que foi exigido no edital de licitação, surge uma situação que exige uma análise detalhada por parte da comissão de licitação.

Em muitos casos, a administração tem a possibilidade de considerar alternativas semelhantes que atendam ao mesmo fim, desde que não haja comprometimento da qualidade e da segurança do serviço ou obra contratada, logo perguntamos, **como é possível considerar semelhante um item que não apresenta a composição completa de material e mão de obra conforme exigido?**

Diante do exposto acima, a empresa LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA não possui a qualificação técnica exigida e necessária para a execução dos serviços.

II – PEDIDO.

Diante do exposto, **requer-se seja julgado DESCLASSIFICADA e INABILITADA a Proposta apresentada pela LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA.**

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 WAGNER CORIOLANO SILVEIRA
Data: 18/02/2025 15:49:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Wagner Coriolano Silveira

Assinado digitalmente por:



e-Ciga



Antonio Jorge
Guimaraes Da
Silva
...510.885-...
Data: 19/02/2025
09:25